



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretária de Educação, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

Autorizar a abertura do presente Processo Administrativo, assim como a contratação direta por meio de empresa de representação ADRIANA DE MOURA SARAIVA inscrita no CNPJ 08.927.251/0001-28 responsável pelo cantor/artista **GAÚCHO DA FRONTEIRA**, nos termos dos documentos já acostado aos autos, cadastrado pelo Processo Digital nº 7232/2025 conforme art. 74 Inc. III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminha-se para o devido prosseguimento.

Fraiburgo(SC), 29 de Maio de 2025

Vera Lúcia Ribeiro de Matos
Secretária de Educação

